



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 826 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17001145/2008 – 14136**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº **715/2008-GAB**, de **01 de setembro de 2008**, que outorgou a **VIVEIRO IPÊ LTDA.**, em seu **Art. 1º**, onde **SE LÊ:** "...o uso das águas de um **afluente do Ribeirão João Leite**, no trecho localizado na **Fazenda Far-West...**", **LEIA-SE:** "...o uso das águas de um **afluente do Ribeirão João Leite**, em trecho localizado no **Sítio Ipê....**"

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **02** dias do mês **Outubro** de
de 2.008.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos